4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
DATA : 23/03/2022
CHAMAMENTO Nº : 12/2018
ADITAMENTO : 03/2019-4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **HÉLIO ALVES RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 214048585 e do CPF nº 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 03.508.076/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Ademar de Barros, n. 759, bairro Cidade Nova, CEP: 13330-130, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8851 e 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 15.660.611 SSP/SP e do CPF nº 111.236.388-29, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente aditamento ao termo de colaboração para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, firmado em 02/01/19 e aditado em 19/12/19, 22/01/20 e 15/12/20, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/2022 a 01/01/2023, conforme justificativa constante nos autos do Chamamento Público nº 12/18.

1.2. Os efeitos deste instrumento retroagirão a 02/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA REMUNERAÇÃO

2.1. Considerando o relato da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, constantes nos autos, Considerando o encerramento da parceria com a Manaem Obras Sociais e Educacionais (processo nº 16500/21), a Associação Beneficente ABID deu continuidade aos serviços em 28/12/2021, Considerando a realização de discussões e estudos internos e diante do interesse público, ficou concluído o valor do repasse em:

1-) Recurso Municipal: R$ 64.700,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos reais) mensal;
2-) Recurso Estadual: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensal;
3-) Recurso Federal: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensal.

2.2. O valor mensal do repasse passa ser de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), e o valor total do Repasse para o ano de 2022 é de R$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.43.00 - DR 01.500.0051 - Municipal, DR 02.500.0001 – Estadual e DR 05.500.0003 Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 23 de março de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestores:

Paulo Roberto Batista Ferreira

Viviane Roberta Barnabé

Maria Cristina Coelho Dias

Jlx.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	03/19-4
OBJETO	:	Aditamento ao termo de colaboração para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, firmado em 02/01/19 e aditado em 19/12/19, 22/01/20 e 15/12/20, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 984.000,00
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 23 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**HÉLIO ALVES RIBEIRO**
CPF	:	149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	CPF nº 111.236.388-29

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**HÉLIO ALVES RIBEIRO**
CPF	:	149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	CPF nº 111.236.388-29

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Comissão de Seleção)**

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
CPF	:	081.786.987-57
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
CPF	:	218.162.078-45
Cargo	:	Secretária Adjunta

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Comissão De Monitoramento E Avaliação)**

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
CPF	:	390458768-41
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**ELISABETE CRISTINA CANIL**
CPF	:	149920858-81
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**LEIDIANA DA SILVA COELHO**
CPF	:	317030718-59
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	**MARCOS ROBERTO MONARO**
CPF	:	108.090.348-83
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável por Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
CPF	:	299.582.238-99
Cargo	:	Diretor do Terceiro Setor

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ	:	Nº 03.508.076/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	03/2019-4
DATA DA ASSINATURA	:	23/03/23
VIGÊNCIA	:	02/01/2022 a 01/01/2023
OBJETO	:	Aditamento ao termo de colaboração para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, firmado em 02/01/19 e aditado em 19/12/19, 22/01/20 e 15/12/20, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 984.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 23 de março de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 | Nº 2307 | ANO XXII

ÍNDICE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

FAZENDA 2

GABINETE DO PREFEITO 3

SAÚDE 20

URBANISMO 32

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 33

FIEC 33

SAAE 34

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 23/03/2022 – **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/2022 a 01/01/2023, conforme justificativa constante nos autos do Chamamento Público nº 12/18. O valor total do Repasse para o ano de 2022 é de R$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.